

ÉPOCA 2022/2023

PO 14 – ENCONTRO NACIONAL SUB 14 FEMININOS

3ª FASE - CAMPEONATO REGIONAL SUB-14 INFANTIS FEMININOS

1. CLUBES PARTICIPANTES

Na PO 14/SUB-14, participam todos os Clubes que se inscreverem regulamentarmente até **15/08/2022**. Têm que inscrever os atletas, conforme regulamento da FAP.

2. JOGADORES PARTICIPANTES

Podem participar as atletas nascidas em 2009 e 2010 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2022/2023.

Podem ainda participar as atletas nascidas em 2011 e 2012 com aptidão de "Apto a Infantis".

3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2022/2023.

4. FORMA DE DISPUTA – ANDEBOL 6 x 6 jogadoras (5 + 1 Guarda-Redes)

4.1. *Campeonato Regional por Fases e sem classificações*

3ª Fase – T x T, 1 volta

Participam as Equipas da 1ª e 2ª Fases, Equipas "B" e as equipas que se inscrevam até 11/03/2023

Nota:

- De Fase para Fase poderão inscrever novas equipas ou equipas "B" dos Clubes em prova

5. TEMPO DE JOGO

(25' + 25') + 10'

6. EQUIPAS PARTICIPANTES/RESULTADOS DO SORTEIO C.R. 3ª FASE – 20/03/2023

ACOF	2	CB VISEU/EB AZEREDO PERDIGÃO	5
ACAD. ANDEBOL SP SUL "A"	6	GC TAROUCA	1
ACAD. ANDEBOL SP SUL "B"	7	ACADEMICO VISEU FC	4
ADEF-CCS	3		

DATAS DAS JORNADAS – 3ª FASE

1ª	Jornada	15/04/2023
2ª	Jornada	22/04/2023
3ª	Jornada	01/05/2023
4ª	Jornada	13/05/2023

5ª	Jornada	20/05/2023
6ª	Jornada	27/05/2023
7ª	Jornada	10/06/2023

7. ENCONTRO NACIONAL – 22, 23, 24 e 25 de Junho de 2023

Por inscrição direta na FAP

8. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES

Art.º 9.º - Com exceção de acordo expresso entre os Clubes ou a marcação feita pela Federação cabe ao Clube visitado marcar os horários de começo dos jogos dentro das seguintes opções:

1. Os dias e horários para os Clubes procederem à marcação de campos e horas, serão comunicados em documento de sorteio.

3. Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.

4. Em regime de concentração serão a FAP/Associações Regionais a proceder a marcação dos horários.

10. GESTORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO

1. Os clubes, nesta prova, deverão inscrever nos jogos realizados na situação de visitado, um Gestor de Segurança / Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no subtítulo 2 do Título 8.

2. Nesta prova os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

11. ARBITROS/OFCIAIS DE MESA CROM

1. Da responsabilidade dos Clubes interveniente em cada jogo.
2. *Os Árbitros também podem ser da Academia da AA Viseu.*

12. HOMOLOGAÇÃO DOS CAMPOS

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.

2. O Processo de homologação é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (Incluindo as fotografias elucidativas de todo o pavilhão e Regulamento de Segurança).
3. Nas fases em concentração a indicação de campo é da responsabilidade da FAP.

13. REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS

1. ***De forma a desenvolver as capacidades das atletas mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:***
 - a. ***Substituição só em posse de bola.***
 - i. O guarda-redes pode ser substituído aquando dos livres de 7 metros, contra a sua equipa;
 - ii. Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode-se substituir um jogador de campo, mesmo que o Clube não tenha a posse de bola.
 - b. ***Proibição de defesas mistas.***
2. **Todas as jogadoras inscritas no Boletim do Jogo, terão de ser utilizadas, proporcionando tempos aproximadamente iguais a todas.**

14. RECOMENDAÇÕES

1. Quem marca golo até 3 ações (passe de GR incluído) continua em posse de bola;
2. Não permitir agarrar e empurrar deliberadamente: sanção sempre – desqualificação;
3. Jogador desqualificado mantém-se no banco.

15. DISPOSIÇÃO FINAL

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são da natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da AA Viseu (Campeonato Inter-regional) e da FAP.
4. O presente regulamento vigora para a época 2022/2023, produzindo efeitos a partir do dia 20 de Março de 2023